

GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVL

06ª COMISSÃO DE SAÚDE

Projeto de Lei nº023/2024, que INSTITUI a Campanha Municipal de Conscientização e Enfrentamento Hiperinsulinismo e dá outras providencias.

AUTORIA: Ivo Neto

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei 023/2024 de autoria do nobre vereador Ivo Neto, que **“INSTITUI a Campanha Municipal de Conscientização e Enfrentamento ao Hiperinsulinismo e dá outras providencias.”**

Deliberada a matéria, veio à 6ª Comissão de Saúde Projeto de Lei nº023/2024 , ao analisarmos a matéria, a propositura tem como finalidade instituir a Campanha Municipal de Conscientização e Enfretamento ao Hiperinsulinismo, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 15 de março, com o objetivo de conscientização da população sobre a doença.

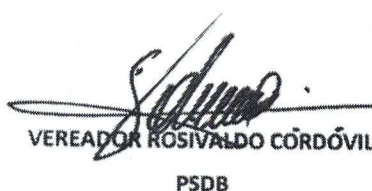
Segundo a justificativa do nobre vereador, as campanhas educativas visa prestar esclarecimento à população e aos profissionais de saúde sobre o Hiperinsulinismo, seus sinais e sintomas e formas de melhorar a qualidade de vida dos enfermos. A hipoglicemia nesses casos pode se manifestar de maneira grave, aumentando significativamente o risco de convulsões e danos cerebrais

I – DO VOTO

Sendo assim, por entendermos a relevância do Projeto de Lei em análise, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº023/2024 do vereador Ivo Neto**.

É o parecer.

Manaus, 7 de abril de 2025.



VEREADOR ROSIVALDO CORDÓVIL
PSDB

Relator

